



SEMA-CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**Ata de Reunião Extraordinária  
8/2025**

No dia 20/08/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Extraordinária, presencialmente, a conselheira: Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, os conselheiros: Roberta dos Santos Toledo (AMS), Alcazar Nakad (Idoso), Eder Willian de Campos (CMTU) e Bruna Melissa de Souza Garcia (CMTU). Iniciou-se a reunião informando sobre os preparativos da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Fabiana explicou que foram encaminhadas para os canais de divulgação banner e convites da conferência (Cerimonial da PML, Instagram e NCom), foram preparados os crachás dos participantes, definida a pessoa e o texto para o cerimonial de abertura da pré e da conferência. Separados documentos para serem utilizados no dia (Inscrições, Eixos em A4, QR Code da Resolução, Programação) e material de apoio (Pranchetas, Canetas, FlipChart, pincel atômico, fita crepe ou adesiva, e copos descartáveis). Sala de apresentação reservada para o dia. Solicitado coffe-break para manhã e tarde.

As tarefas ainda restantes ficaram assim distribuídas:

Fabiana - disponibilizar a transmissão online

Roberta e Bruna - preparar apresentação e enviar no máximo até sexta-feira

Fabiana - convocar os indicados do poder público, da sociedade civil e entidades de classe (OAB, CRMV, Universidades), para participação da plenária, em atendimento à Resolução 001/2025.

Ficaram definidos os seguintes papéis durante a pré e conferência:

Apresentação das atividades do dia (Fabiana)

Participação da mesa coordenadora (Fabiana, Graziella e Juliana)

Coordenação da apresentação de propostas por grupo/eixo: Eixo 1 - Michel / Eixo 2 - Roberta e Eder / Eixo 3 - Bruna. Cada coordenador deverá elencar algumas propostas prévias para auxílio no dia.

Redação do relatório da pré-conferência (propostas) e ata da Conferência (Graziella)

Mediadora da transmissão ao vivo (Maitê)

A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.

**Ata aprovada na plenária de 29/10/2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Presidente**, em 31/10/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16339108** e o código CRC **F6AD1EB7**.

---

**Referência:** Processo nº 19.023.015476/2025-71

SEI nº 16339108